

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3012/2020

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ATUALIZA AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E
TEMPORÁRIAS, INDISPENSÁVEIS AO
ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO
CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção à propagação local da pandemia de coronavírus, causador da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos, portadores de doenças imunodeficientes, de doenças oncológicas, de cardiopatias graves, de pneumopatias graves, de nefropatias graves, e todas as servidoras gestantes deverão afastar-se dos postos de trabalho, no período de 1º/12/2020 a 31/12/2020, devendo executar as respectivas atividades de modo remoto, sempre que possível, mediante a orientação e supervisão de sua chefia imediata.

§ 1º Os servidores públicos, que se enquadram nas condições previstas no caput, deverão informar tal fato a sua chefia imediata.

§ 2º Também deverão afastar-se dos seus postos de trabalho, os servidores públicos que apresentarem sintomas gripais compatíveis com os da COVID-19, devendo solicitar atendimento domiciliar por meio do telefone 0800-095-1909 – DISK SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo tal fato informado à chefia imediata.

§ 3º Entende-se como servidores públicos aqueles ocupantes de cargos efetivos ou comissionados do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação

Quissamã, 25 de novembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
142/2020
Processo Administrativo nº 7507/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas para a manutenção das unidades de saúde, como em dependência do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito P das chagas, Ambulatório Saúde Mental, Vigilância Sanitária, Centro de Atendimento Farmacêutico e Estratégia Saúde da Família.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.398,60

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/12/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
Processo Administrativo nº 8713/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender a Copa do Complexo Administrativo e Anexo, Almoarifado Central, Arquivo Geral, Setor de Patrimônio e SESMT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.432,80.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/12/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
25/11/20**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	09/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.624,93	10.267-9
ORDEM BANCARIA	09/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.379,02	7.022-X
PPM- FUN. PART. MUNICIPIOS	10/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.045.866,95	73.044-0
ITR- IMPOS. TERRIT. RURAL	10/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.585,25	23.779-5
FUNDEB	10/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 609.757,14	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	10/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.108,34	10.267-9
ORDEM BANCARIA	10/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.675,89	17.421-1
PEA- PART. ESPECIAL ANP	11/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.456.858,74	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	11/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 987,26	10.267-9
ORDEM BANCARIA	11/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 145.992,85	18.660-0
ORDEM BANCARIA	11/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 58.800,00	18.660-0
ORDEM BANCARIA	11/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 25.800,00	18.660-0
ORDEM BANCARIA	11/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.600,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	12/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 114,56	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	13/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 224,48	10.267-9
TOTAL			R\$ 3.385.375,41	

Quissamã, 25 de novembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2020

Processo Administrativo nº 7631/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/12/2020 – 15 h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Errata de Rescisão do Contrato nº 015/2018, Concorrência Pública nº 001/2018, Processo nº 11.238/2017, publicado no Diário Oficial de Quissamã em 19 de novembro de 2020 – Edição nº 1308.

Onde se lê:

Contrato Administrativo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público nº 017/2018.

Leia-se:

Contrato Administrativo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público nº 015/2018.

Quissamã (RJ), 26 de novembro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1982 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 1920, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) mês, a vigência dos valores dos programas sociais de transferência de renda majorados por meio da Lei Municipal nº 1920, de 25 de março de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

Quissamã, 26 de novembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.990/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público NILTON PINTO, PNT - Contabilidade, mat. nº 338, no período de 17 a 30 de novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 482/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.999/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

CARLA JACQUELINE MANHÃES BESSA	PRESIDENTE
ILTON MARCOS AZEVEDO DE CASTRO	MEMBRO
PAULO ROBERTO TEIXEIRA CARDIM	MEMBRO
CRISTIANE DE SOUZA	MEMBRO
MARCUS VINÍCIUS MÁRIO MIRANDA	MEMBRO
NIARA FERREIRA RIBEIRO	MEMBRO
WALLACE SANTOS	MEMBRO
JUSSARA MACHADO ALVES	MEMBRO
ADRIANY CRISTINA MARQUES	MEMBRO
LAIS ESPÍRITO SANTO DO DESTERRO	MEMBRO
RICARDO CEIA MORTERÁ RODRIGUES	MEMBRO
FREDERICO LEITE	MEMBRO
ALESSANDRA DA SILVA ROCHA	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18.690/2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.000/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: renovar a cessão, com ônus para o Município, da servidora MICHELI DE SOUZA SANTOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2279, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 9564/2020.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.001/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, mat. n° 2950, para responder pelo expediente do Coordenador de Departamento de Pessoal, em substituição ao servidor ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. n° 159, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1° a 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto n° 3012/2020.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.004/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora RAFAELA DE FREITAS RIBEIRO SILVA, mat. n° 8403, para responder pelo expediente do Coordenador de Serviços Especializados em Medicina e Segurança Do Trabalho – SESMT, em substituição à servidora RITA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, mat. n° 1554, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1° a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.002/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor MÁRCIO ANDRADE PINTO, mat. n° 2122, para responder pelo expediente do Diretor Administrativo do Arquivo Geral, em substituição ao servidor LEANDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA, mat. n° 2371, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1° a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.007/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Processo n° 2579/2020 e com base no art. 154, § 2º da Lei Complementar n° 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.003/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO, mat. n° 2644, para responder pelo expediente do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, mat. n° 2064, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1° a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.008/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora ANA PAULA SIQUEIRA DO NASCIMENTO NUNES, mat. n° 8187, para responder pelo expediente do Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, em substituição à servidora RAISSA BARRETO DE SOUZA, mat. n° 6443, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 03 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.005/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 013/2020, referente contratação de empresa para realizar os serviços de construção de 06 (seis) "sombrieros" de sapê, de 03 (três) quiosques de sapê com pergolado de madeira e recuperação de cerca de contenção em madeira situado à Av. Atlântica na Praia do Visgueiro e Construção de 01 (um) quiosque de sapê com pergolado de madeira na Praia de João Francisco, Quissamã-RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
LEONARDO SAMPAIO DE SIQUEIRA	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.009/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora TATIANE ROSÁRIO DA COSTA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 5965, no período de 19.11.2020 a 18.03.2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9582/2020.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020
Processo nº 8560/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de ar condicionado com serviços de instalação destinados às Unidades Escolares, Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa:

- I C SERAFINI REFRIGERACAO, CNPJ: 14.516.591/0001-69, no valor de R\$ 542.250,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais);
- ITA FRIO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 30.001.670/0001-93, no valor de R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais);
- JOSE AUGUSTO PAVAO, CNPJ: 23.215.141/0001-27, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);
- MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 32.430.761/0001-70, no valor de R\$ 672.450,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.
Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

